

Boletim de Serviço

Hospital Universitário de Brasília

Nº 326, 07 de outubro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 530, de 03 de outubro de 2019	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 577, de 01 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI nº 578, de 24 de setembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 583, de 01 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 584, de 01 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI nº 587, de 01 de outubro de 2019	7
Portaria-SEI nº 590, de 01 de outubro de 2019	8
Portaria-SEI nº 594, de 04 de outubro de 2019	8
RECOMPOSIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 585, de 30 de setembro de 2019	8
CONSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 588, de 01 de outubro de 2019	10
Portaria-SEI nº 589, de 01 de outubro de 2019	10
RESULTADO DOS RECURSOS DA PROGRESSÃO VERTICAL	11
Portaria-SEI nº 599, de 07 de outubro de 2019	11
RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO VERTICAL	14
Portaria-SEI nº 600, de 07 de outubro de 2019	14

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 530, de 03 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizarem à revisão da Norma de Elaboração do Acervo Documental, deste Hospital Universitário de Brasília, que harmoniza conceitos e nomenclaturas e estabelece regras para a elaboração, padronização, controle e hierarquia dos documentos da qualidade do hospital, de modo a garantir a correta rastreabilidade dos documentos, manter a qualidade e clareza das informações necessárias para execução dos serviços e assegurar a devida revisão e aprovação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. SABRINA TEMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924892;
2. GARDÊNIA LUSTOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2085263;
3. THIARA APARECIDA CORREIA BORGES, matrícula SIAPE nº 2216286;
4. GISELE PEREIRA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2113481;
5. NEILA NUNES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2174843;
6. LAIS MARQUES GONTIJO, matrícula SIAPE nº 2086722;
7. LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2181355;
8. WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2084203;
9. LUCIANA DA CUNHA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3010228;
10. LETÍCIA DE ALMEIDA JUSTUS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2232577;
11. LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 3136674;
12. NALÍGIA MABEL BATISTA DE SOUSA SILVA, matrícula SIAPE nº 2288514;
13. MÁRCIA ANDREA SEIBERT CAMPARA, matrícula SIAPE nº 2358695.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 577, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor e Fiscal Técnico do Contrato nº 025/2017, Inexigibilidade nº 1.349/2017, celebrado com a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, CNPJ 00.402.552/0005-50, cujo objeto é o Fornecimento de Materiais Radioativos e Insumos Farmacêuticos para a realização de exames cintilográficos e terapias ambulatoriais na Unidade de Medicina Nuclear do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Flavio Andrade de Souza	2136408	Gestor	Unidade de Medicina Nuclear
Diego Augusto Queijo	2166696	Fiscal Técnico	Unidade de Medicina Nuclear

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 578, de 24 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar KELLY CRISTYNE ÁLVARES SOARES, matrícula SIAPE nº 2084930, para substituir FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA, matrícula SIAPE nº 2085331, no período de 04/10/2019 a 18/10/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 583, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ELISANGELA ALVES DA COSTA, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, CRC DF Nº DF-027838/O-0, para exercer as atribuições de contadora substituta responsável pela Unidade Gestora 155009 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HUB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º - Revoga-se, portanto, a Portaria Interna nº 197, de 1º de agosto de 2016 (BS nº 104, de 08 de agosto de 2016).

Portaria-SEI nº 584, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ESTEFFANE KETELIN LINO SOARES, SIAPE: 2232805, para exercer as atribuições de Responsável Substituta pelo Registro da Conformidade de Gestão da Unidade Gestora 155009 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HUB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º - Revoga-se, portanto, a Portaria-Sei nº 165, de 08 de maio de 2019 (BS nº 291, de 08 de maio de 2019).

Portaria-SEI nº 587, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2016, Pregão 035/2016, celebrado com a empresa **ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 05.791.610/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de locação de impressoras de etiquetas e cupons, com fornecimento de insumos, para identificação dos medicamentos dispensados às unidades do HUB,

Nome	Matrícula	Função	Lotação	Tipo
Milena Perpétua Guedes do Nascimento	1084725	Gestor	SGPTI	Titular
Dayane Abreu Cordeiro da Silva	2167973	Gestor	SGPTI	Substituto
Leonardo Lima dos Santos	2084904	Fiscal	UTEL	Titular
Adriano Brandão dos Santos	1325412	Fiscal	SGPTI	Substituto

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas

atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 590, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS, matrícula SIAPE nº 1766563, para substituir LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, matrícula SIAPE nº 1346789, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019, no cargo de Chefe da Unidade Materno-Infantil do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 594, de 04 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar LUIS ROBERTO OLIVEIRA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2181355, para substituir CLAUDIA SIMÕES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1333103, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 585, de 30 de setembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconstituir a **Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar - MGAH**, instância colegiada e deliberativa, devidamente vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), que tem por finalidade conduzir processo de implantação

e implementação de um modelo de gestão hospitalar que busque otimizar a gestão do cuidado centrado no usuário.

Art 2º A Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar será composta pelos membros abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro:

1. REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE 2159325, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação do HUB-UnB/EBSERH;
2. ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1535057, Gerente de Atenção à Saúde do HUB-UnB/EBSERH;
3. DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE 2532427, Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB-UnB/EBSERH;
4. RENATA SOUZA MARTINS, matrícula SIAPE 2149439, suplente da Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB-UnB/EBSERH;
5. PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula SIAPE 1864766, Gerente Administrativo do HUB-UnB/EBSERH;
6. VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE 1779327, suplente do Gerente Administrativo do HUB-UnB/EBSERH;
7. ALVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula SIAPE 1220320, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do HUB-UnB/EBSERH;
8. RODOLFO BORGES DE LIRA, matrícula SIAPE 1003880, Chefe da Divisão Médica do HUB-UnB/EBSERH;
9. RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula SIAPE 2049095, Chefe da Divisão de Enfermagem do HUB-UnB/EBSERH;
10. VALÉRIA FONSECA DE PAIVA, matrícula SIAPE 1342040, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUB-UnB/EBSERH;
11. MICHELINE MARIE MILWARD DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1865506, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do HUB-UnB/EBSERH;
12. SABRINA TELMA MARTINS, matrícula SIAPE 1924892, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do HUB-UnB/EBSERH;
13. RENATA SCAMILLIA DA SILVA, matrícula SIAPE 2346680, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do HUB-UnB/EBSERH;
14. JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES, matrícula SIAPE 1841310, Chefe do Setor de Urgência e Emergência;
15. PATRÍCIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula SIAPE 2143256, chefe da Unidade de Reabilitação do HUB-UnB/EBSERH;
16. DAISY MARIA COELHO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 1437956, chefe da Unidade de Clínica Geral do HUB-UnB/EBSERH;
17. TATIANE CRISTINE CORTIANO, SIAPE 2085627, representante da Assessoria de Comunicação Social do HUB-UnB/EBSERH;
18. MAYARA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 1030429, suplente da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 588, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento referente à aquisição de Nobreaks para as Workstations da Central de Laudos para EBSERH/Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro:

1. Brainerd Bernardes Pinto Bandeira -Matrícula SIAPE 1676428;
2. Eliaquim Pereira Rego- Matrícula SIAPE 2085401;
3. Eliane Vieira da Costa - Matrícula SIAPE 1468000.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 589, de 01 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento referente à aquisição de licenças de software CAD (computer- Aided Design) para EBSERH/Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a coordenação do primeiro:

1. Renata Consuelo Monteiro Ferraz -Matrícula SIAPE 236810;
2. Marcos Aurélio Guedes Barbosa- Matrícula SIAPE 1507601;
3. Alanuça Sales de Oliveira - Matrícula SIAPE 1130460.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria-SEI nº 599, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical do Hospital Universitário de Brasília, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2019:

Matrícula	Status
2130506	DEFERIDO
2130335	DEFERIDO
2342465	DEFERIDO
2136438	DEFERIDO
1460060	DEFERIDO
2232799	DEFERIDO
2149439	DEFERIDO
1761471	DEFERIDO
2241699	DEFERIDO
1924505	DEFERIDO
1812430	DEFERIDO
2130507	DEFERIDO
2347036	DEFERIDO
94579	DEFERIDO
2130509	DEFERIDO
2130120	DEFERIDO
2130331	DEFERIDO
2136419	DEFERIDO
1507601	DEFERIDO
2346680	DEFERIDO
2168032	DEFERIDO
2118832	DEFERIDO
2101514	DEFERIDO
2136413	DEFERIDO
2027249	DEFERIDO
2130746	DEFERIDO
2130576	DEFERIDO

2136396	DEFERIDO
2350275	DEFERIDO
2130299	DEFERIDO
2174784	DEFERIDO
2300091	DEFERIDO PARCIALMENTE
1345255	DEFERIDO PARCIALMENTE
2288514	DEFERIDO PARCIALMENTE
1845594	DEFERIDO PARCIALMENTE
2085336	DEFERIDO PARCIALMENTE
2132748	DEFERIDO PARCIALMENTE
2136434	DEFERIDO PARCIALMENTE
2239270	DEFERIDO PARCIALMENTE
2166682	DEFERIDO PARCIALMENTE
2216236	DEFERIDO PARCIALMENTE
2260131	DEFERIDO PARCIALMENTE
2260813	DEFERIDO PARCIALMENTE
2275327	DEFERIDO PARCIALMENTE
2130107	DEFERIDO PARCIALMENTE
2086694	DEFERIDO PARCIALMENTE
1084725	DEFERIDO PARCIALMENTE
2137494	DEFERIDO PARCIALMENTE
1437956	DEFERIDO PARCIALMENTE
2085383	DEFERIDO PARCIALMENTE
2085033	DEFERIDO PARCIALMENTE
1267034	DEFERIDO PARCIALMENTE
2260966	DEFERIDO PARCIALMENTE
2143256	DEFERIDO PARCIALMENTE
1971491	DEFERIDO PARCIALMENTE
1098871	DEFERIDO PARCIALMENTE
2232549	DEFERIDO PARCIALMENTE
2130289	DEFERIDO PARCIALMENTE
1766071	DEFERIDO PARCIALMENTE
2085135	DEFERIDO PARCIALMENTE
1768561	DEFERIDO PARCIALMENTE
2136439	DEFERIDO PARCIALMENTE
2255380	DEFERIDO PARCIALMENTE
2084904	DEFERIDO PARCIALMENTE
2241798	INDEFERIDO
2113480	INDEFERIDO
2084721	INDEFERIDO
2173740	INDEFERIDO
2358237	INDEFERIDO

2260114	INDEFERIDO
2304027	INDEFERIDO
2136425	INDEFERIDO
1100004	INDEFERIDO
2119155	INDEFERIDO
1070299	INDEFERIDO
2174939	INDEFERIDO
2169567	INDEFERIDO
2397020	INDEFERIDO
2130180	INDEFERIDO
2232565	INDEFERIDO
2232589	INDEFERIDO
2130325	INDEFERIDO
1520876	INDEFERIDO
2241749	INDEFERIDO
1712747	INDEFERIDO
2130306	INDEFERIDO
2113493	INDEFERIDO
2167898	INDEFERIDO
2249174	INDEFERIDO
2136453	INDEFERIDO
2148823	INDEFERIDO
1202395	INDEFERIDO
2364365	INDEFERIDO
1934681	INDEFERIDO
2108819	INDEFERIDO
2084872	INDEFERIDO
1325412	INDEFERIDO
2136426	INDEFERIDO
2347268	INDEFERIDO
1563150	INDEFERIDO
2136440	INDEFERIDO
2166687	INDEFERIDO
2173755	INDEFERIDO
2159292	INDEFERIDO
2149229	INDEFERIDO
2113437	INDEFERIDO
2174785	INDEFERIDO
2249136	INDEFERIDO
2135019	INDEFERIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria-SEI nº 600, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário de Brasília, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário de Brasília que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	2168014	T36102	T36201	98,00
2	2255222	T36102	T36201	98,00
3	2260653	T36102	T36201	80,60
4	2136413	M40102	M40201	77,00
5	2136422	M40102	M40201	76,00
6	1971491	M40102	M40201	75,25
7	2130507	M40102	M40201	73,00
8	2168624	M40102	M40201	71,25
9	2101514	M40102	M40201	71,00
10	1872533	T40102	T40201	69,18
11	2084203	M40102	M40201	68,50
12	2136419	M40102	M40201	68,00
13	2085336	M40103	M40201	68,00
14	2260151	M40102	M40201	68,00
15	2086694	M40102	M40201	67,35
16	2130331	M40102	M40201	66,00
17	2149469	M40102	M40201	66,00
18	2260131	M40102	M40201	65,40
19	2158450	T36102	T36201	65,00

20	2241699	T36102	T36201	65,00
21	2260114	M40102	M40201	65,00
22	94579	T36102	T36201	64,25
23	2130176	T36102	T36201	64,00
24	2069828	T36103	T36201	63,00
25	2084205	T40103	T40201	63,00
26	2086702	T36102	T36201	63,00
27	2085907	T40102	T40201	63,00
28	2084881	M40103	M40201	63,00
29	2085112	T36103	T36201	63,00
30	2084206	T36103	T36201	63,00
31	2114076	T36103	T36201	63,00
32	2114071	T36103	T36201	63,00
33	2113782	T36103	T36201	63,00
34	2135319	T36102	T36201	63,00
35	2130297	M40103	M40201	63,00
36	2130225	T36102	T36201	63,00
37	2130573	T36102	T36201	63,00
38	2130506	M40102	M40201	63,00
39	2130120	M40102	M40201	63,00
40	2131482	T36102	T36201	63,00
41	2133598	T36102	T36201	63,00
42	2130503	T24102	T24201	63,00
43	2136418	M40102	M40201	63,00
44	2136353	M40102	M40201	63,00
45	2140800	M40102	M40201	63,00
46	2138287	M40102	M40201	63,00
47	2140128	M40102	M40201	63,00
48	2136473	T40102	T40201	63,00
49	2148811	M40102	M40201	63,00
50	2148822	T36102	T36201	63,00
51	2149386	M40102	M40201	63,00
52	2130259	M40103	M40201	63,00
53	1023832	T36102	T36201	63,00
54	2158472	T36102	T36201	63,00
55	2158460	T36102	T36201	63,00
56	2158931	T36102	T36201	63,00
57	2158419	T36102	T36201	63,00
58	2159320	T36102	T36201	63,00
59	2158428	T36102	T36201	63,00
60	2094752	T24103	T24201	63,00
61	2166738	T36102	T36201	63,00

62	2166698	T36102	T36201	63,00
63	2167423	T24102	T24201	63,00
64	2167983	T36102	T36201	63,00
65	1101508	T36102	T36201	63,00
66	2158781	T36102	T36201	63,00
67	2130299	T36102	T36201	63,00
68	2084910	T36102	T36201	63,00
69	2173764	T36102	T36201	63,00
70	2173765	T36102	T36201	63,00
71	2174951	T36102	T36201	63,00
72	2174949	T36102	T36201	63,00
73	2181046	M40102	M40201	63,00
74	2180968	M40102	M40201	63,00
75	2216236	T40102	T40201	63,00
76	1665796	M40102	M40201	63,00
77	2241810	T36102	T36201	63,00
78	2242013	T36102	T36201	63,00
79	2249161	T36102	T36201	63,00
80	2261214	T36102	T36201	63,00
81	2260747	T36102	T36201	63,00
82	2260871	T36102	T36201	63,00

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário de Brasília que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	1507601	S40302	S40401	65,30
2	2149439	C36102	C36201	63,10
3	1775960	S40502	S40601	57,80
4	2085135	S40203	S40301	56,75
5	2085383	S40502	S40601	56,00
6	1267034	S40502	S40601	55,25
7	2136438	S40202	S40301	55,00
8	2085033	S40503	S40601	53,40
9	1841310	C36102	C36201	53,23
10	2135389	C36102	C36201	53,00
11	2086701	S30203	S30301	52,00
12	2086722	C36102	C36201	51,50
13	2347036	S40102	S40201	51,40
14	1901043	C36102	C36201	50,60
15	2130335	C36102	C36201	50,05

16	1795626	S40502	S40601	50,00
17	1447280	S30202	S30301	49,29
18	2130329	S30202	S30301	49,13
19	1992254	C24502	C24601	49,10
20	2136434	S40202	S40301	49,00
21	1521194	C24502	C24601	48,90
22	2130514	C36102	C36201	48,80
23	2084520	C36102	C36201	48,75
24	1696440	C36102	C36201	48,08
25	1568624	C24502	C24601	47,60
26	2204428	C36102	C36201	47,55
27	2159325	C36102	C36201	47,25
28	2166682	C36102	C36201	47,10
29	1693808	S40202	S40301	47,00
30	2239270	S40202	S40301	47,00
31	2237679	C36102	C36201	46,80
32	2148817	C36102	C36201	46,60
33	1098871	C24502	C24601	46,30
34	2232794	S40502	S40601	45,20
35	1758212	C24502	C24601	45,05
36	1722298	C36102	C36201	45,00
37	1563150	C24503	C24601	44,90
38	1325412	S40302	S40401	44,40
39	2232549	S40502	S40601	44,40
40	1766071	S30202	S30301	44,05
41	2159363	S30302	S30401	43,88
42	2148572	S40202	S40301	43,85
43	2061274	S40503	S40601	43,20
44	2275327	S40202	S40301	43,20
45	1333103	C36102	C36201	43,00
46	2009333	S40403	S40501	43,00
47	2084832	S30203	S30301	42,60
48	1925587	C24502	C24601	42,40
49	2130509	S30202	S30301	42,35
50	1185062	C24502	C24601	42,20
51	2130746	S40102	S40201	42,15
52	2346645	C36102	C36201	42,15
53	2130118	C36102	C36201	42,00
54	2204280	C36102	C36201	41,25
55	2136416	C36102	C36201	41,05
56	2924602	C36102	C36201	41,00
57	2255380	C36102	C36201	41,00

58	2249445	C36102	C36201	41,00
59	2159304	C36102	C36201	40,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh